

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Data: 28 de setembro de 2020.

Assunto: Análise dos balancetes, da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de agosto/2020.

Presidente: Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Secretária: Silvana Vieira de Lara Pereira

Deliberações:

Considerando a situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 65.184 de 18 de setembro de 2020, que estende até 09 de outubro de 2020 a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020;

Considerando a recomendação para que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercícios de atividades essenciais, conforme disposto no Artigo 4º do Decreto Estadual 64.881/2020;

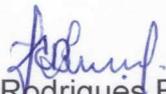
Considerando as orientações do FNDE, através da Solicitação 4296607(anexa), quanto à forma para o cumprimento da legislação durante esse período;

Foram encaminhados, via correio eletrônico, em 22 de setembro de 2020, aos conselheiros titulares:

- os documentos referentes ao mês de agosto/2020, para análise e envio de parecer;
- informações sobre NOVO FUNDEB (Emenda Constitucional nº 108/2020), para conhecimento;
- apresentação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2021, para acompanhamento como é de função legal deste conselho (conforme Lei 11.494/2007, artigo 24, § 9º).

Os seguintes conselheiros manifestaram-se, via correio eletrônico, favoráveis a aprovação dos documentos referentes ao mês de agosto/2020: Elaine Rita Petenão, Rita de Cássia Adriano Fernandes de Oliveira, Laura Adriana Rios, Priscila Gomes Rocha de Abreu, Evans Fritsch, Léa Silvia de Gennaro, Silvana Vieira de Lara Pereira e Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa.

Nada mais havendo a tratar, eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Sra. Presidente.



Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Presidente